

**1º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DOS PROJETOS DE VENDA DA
SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 02.CHP.SME/2025**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.CHP.SME/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS ADQUIRIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE.

Data da abertura: 02 de fevereiro de 2026
Horário: 14:00 hrs.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – CE.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00hrs (quatorze), na sala da Comissão de Contratação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Agentes de Contratação:** Arnóbio de Azevedo Pereira e Thaynara Matias Magalhães e seus Membros: Francisco Carlos Epaminondas da Silva, Antônio William de Sousa Aragão, para primeira análise dos documentos apresentados até a data divulgada nos veículos de divulgação.

Com observância nas disposições contidas na **CHAMADA PÚBLICA nº 02.CHP.SME/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRÉ-CE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026**, o Agente de Contratação responsável pelo processo deu início ao procedimento tomando imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope **PROJETO DE VENDA**, caso não possa na mesma sessão passar da fase de **HABILITAÇÃO** para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de **HABILITAÇÃO** com a abertura dos envelopes “**HABILITAÇÃO**” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Analisada toda a documentação apresentada o Agente declara:

PARA O GRUPO FORMAL 01: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU – COOAJA, inscrito no CNPJ: 53.709.976/0001-02, fica aberto o prazo de 03 (três) dias de diligência para apresentação da declaração do anexo IV do edital não apresentada junto a sua documentação, caso não seja apresentado a cooperativa será desclassificada;

PARA O GRUPO FORMAL 02: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTURAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL inscrito no CNPJ: 36.365.840/0001-03, fica decidido pela sua inabilitação, pois embora a cooperativa tenha apresentado declaração afirmando que os gêneros alimentícios ofertados são de produção própria de seus associados, foi identificado, nos documentos apresentados, **contrato de compra de carnes, aves e ovos firmado com terceiros**, o que evidencia que tais produtos não são oriundos da produção própria dos agricultores familiares vinculados ao Projeto de Venda.

O edital exige, de forma expressa, que os gêneros alimentícios sejam provenientes de **produção própria da agricultura familiar**, admitindo subcontratação apenas de maneira excepcional e restrita aos serviços de

envasamento e/ou embalagem de polpas, não abrangendo a produção ou aquisição de carnes, aves e ovos de terceiros.

Dessa forma, a documentação apresentada demonstra **descumprimento das regras editalícias e da legislação específica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, configurando vício material que inviabiliza a habilitação da cooperativa.

Assim, resta **justificada a inabilitação da cooperativa**, por afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da finalidade da política pública de aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Não restando nenhuma cooperativa habilitada na primeira análise e não sendo possível a conferência dos projetos de vendas das cooperativas que apresentaram as documentações até o dia 30 de janeiro de 2026, fica marcado para o dia 12 de fevereiro de 2026 a segunda sessão de análise onde serão analisadas a documentação dos demais interessados.

Esta ata será divulgada nos mesmos meios de divulgação do edital, e conforme art. 165, inciso C, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta ata, qualquer interessado poderá interpor recurso administrativo, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitação do Município de Cariré/CE ou através do endereço eletrônico: licitacao@carire.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Cariré-CE, 02 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara M. Matias Magalhães</i>
EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>
EQUIPE DE APOIO	ANTÔNIO WILLIAM DE SOUSA ARAGÃO	<i>Antônio William S. Aragão</i>